

102ª Zona Eleitoral .....	55
124ª Zona Eleitoral .....	60
130ª Zona Eleitoral .....	62
133ª Zona Eleitoral .....	63
140ª Zona Eleitoral .....	64
Índice de Advogados .....	66
Índice de Partes .....	66
Índice de Processos .....	68

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 112/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n 13467/2020, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Inventário, instituída pela Portaria n. 60 /2017 - DG, de modo a substituir as servidoras Eliane Brito de Almeida Pires e Maria do Socorro Barros Teixeira pelos servidores Luiz Fernando da Cruz ( SAO - Presidente) e Carlos Roberto de Oliveira (SGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 4 de novembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Portaria 112-2020 - PAD 13467.2020.pdf](#)

#### PORTARIA Nº 113/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXXI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 281/2020, de 29 de outubro de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 20.0.000001048-1,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores LÚCIO NEVES ARAÚJO e PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, representantes da Secretaria de Administração e Orçamento, JOSIEL MESSIAS DA MOTA representante da COMSERVZONAS - Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás e VITOR CARNEIRO RAMOS, representante da INTEGRAGONAS - Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise das Prestações de Contas de Indenizações de Transporte de Urnas Eletrônicas das Eleições 2020 (CAPCITUE2020).

Art. 2º Compete à Comissão de Análise das Prestações de Contas de Indenizações de Transporte de Urnas Eletrônicas as atribuições previstas no art. 5º da Portaria nº 281/2020-PRES.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de novembro de 2020.

**PORTRARIA N° 112/2020 – DG**

**ANEXO**

**Composição da Comissão Especial de Inventário**

<b>COMPONENTES</b>	<b>UNIDADES</b>
1. LUIZ FERNANDO DA CRUZ (PRESIDENTE)	SAO
2. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	SGP
3. RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA	STI